



## ***23º RMA – Relatório Mensal de Atividades***

### ***GRUPO RODOMUNK***

*Fevereiro de 2019*

Processo: **0007530-90.2017.8.16.0017**





## SUMÁRIO

<b>CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES .....</b>	<b>3</b>
<b>1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL.....</b>	<b>4</b>
<b>2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL .....</b>	<b>5</b>
<b>3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS .....</b>	<b>8</b>
<b>PRINCIPAIS FORNECEDORES .....</b>	<b>8</b>
<b>PRINCIPAIS CLIENTES .....</b>	<b>8</b>
<b>MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERAÇÃO DA CRISE.....</b>	<b>9</b>
<b>4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS .....</b>	<b>12</b>
<b>5. BALANÇO PATRIMONIAL .....</b>	<b>13</b>
<b>6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO.....</b>	<b>15</b>
<b>7. ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>17</b>
<b>8. CRONOGRAMA PROCESSUAL.....</b>	<b>23</b>
<b>ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA.....</b>	<b>25</b>
<b>ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS .....</b>	<b>25</b>



## CARTA DE APRESENTAÇÃO DO RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

### 23º RELATÓRIO MENSAL DE ATIVIDADES

REFERÊNCIA: MÊS 02 / 2019

Processo de Recuperação Judicial nº 0007530-90.2017.8.16.0017

Recuperandas: Rodomunk Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda

Rodoguindaste Indústria e Comércio de Máquinas EIRELLI EPP

Administradora Judicial: M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA

Representante Legal e Profissional Responsável: MARCIO ROBERTO MARQUES

Preliminarmente, cumpre informar que a apresentação do relatório mensal das atividades do devedor ao juiz, para a devida juntada nos autos de recuperação judicial, faz parte do rol de deveres do administrador judicial, nos termos do art. 22, inc. II, alínea “c” da Lei 11.101/2005.

O presente relatório reúne e sintetiza as informações referentes ao mês de **FEVEREIRO de 2019**, disponibilizadas pelas Recuperandas por meio do escritório contábil denominado **ACN Contadores** (representado pelo contador Aurélio Azevedo Miranda—CRC/PR 046253/0-2), devendo-se fazer a ressalva de que tais informações apresentadas possuem caráter provisório, visto que ainda podem sofrer alterações até o final do exercício contábil.

As análises e observações apresentadas no presente relatório estão embasadas em informações contábeis, financeiras e operacionais apresentadas pelas Recuperandas, sob as penas do art. 171 da Lei 11.101/2005, bem como nas informações coletadas pela Administradora Judicial por meio da realização de inspeções periódicas nas instalações da empresa, de informações prestadas pelos credores e terceiros interessados, e ainda da análise da movimentação processual.



Referido relatório possui o objetivo de demonstrar ao juízo, aos credores e demais interessados um resumo dos principais fatos ocorridos no período sob análise, primando sempre pela transparência, objetividade e ampla divulgação das informações pertinentes ao processo de recuperação judicial.

## 1. ATIVIDADES DA ADMINISTRADORA JUDICIAL

---

O administrador judicial é um auxiliar da justiça detentor da confiança do juiz, que presta compromisso perante o juízo, e ao assumir suas funções se compromete a exercer bem e fielmente, sem dolo ou malícia, o cargo que lhe fora confiado. Na recuperação judicial, pode-se afirmar que o principal dever do administrador judicial consiste na fiscalização das atividades do devedor e do cumprimento do plano de recuperação judicial. Contudo a Lei 11.101/2005 ainda relaciona uma série de outras atribuições a este profissional ao longo do processo de recuperação judicial.

Desta forma, apresenta-se as principais atividades desenvolvidas por esta Administradora Judicial no período sob análise:

- 28/02/2019 – Reiterou a cobrança às Recuperandas quanto à apresentação até a data de 11/03/2019, dos demonstrativos contábeis das empresas, para a elaboração do presente Relatório Mensal de Atividades;
- Mês 02/2019 – Elaboração de RMA;
- Mês 02/2019 - Manifestação nos autos de Recuperação Judicial e processos apensos, sempre que necessário ou requerido pelo juízo, bem como nos casos previstos na Lei;
- Mês 02/2019 – Realização de atendimento às Recuperandas e aos credores, por telefone, e-mail ou no escritório da Administradora Judicial, promovendo orientações sobre os procedimentos do processo de recuperação judicial;
- Mês 02/2019 – Realização de visita as instalações das Recuperandas, bem como a realização de reunião sobre o andamento processual. Nesta ocasião foram expostos os seguintes assuntos: a) Foram alertados os representantes das Recuperandas sobre os próximos procedimentos do processo de Recuperação Judicial; b) Foi realizada uma inspeção física, na qual foram fotografadas as instalações das Recuperandas, conforme fotos apresentadas no **ANEXO I** desse RMA;
- 04/02/2018 – Manifestação AJ – Deliberação da data para continuidade da Assembleia Geral de Credores, instalada em 31/08/2018, e suspensa por 40 (quarenta) dias em seu último ato, o dia 15/03/2019, às 14:00h, no Salão do Júri, do Fórum



de Maringá. Juntada de “Edital de intimação de continuidade da Assembleia Geral dos Credores, terceiros e interessados, de Rodoguindaste Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda EIRELI (CNPJ: 08.377.667/0001-10) e de Rodomunk Indústria Comércio e Reforma de Máquinas LTDA (CNPJ: 04.335.764/0001-99)” (mov. 1601);

- 14/02/2019 – Manifestação Administradora Judicial – Expressa sua anuência quanto ao cálculo do crédito apresentado pelo credor Ednilson Pires, informando que promoverá sua inclusão no Quadro Geral de Credores das Recuperandas. Juntada do 19º e 20º Relatório Mensal de Atividade – RMA, referente aos meses, respectivamente, 10/2018 e 11/2019 (mov. 1613);

Esta Administradora Judicial informa que possui como procedimento habitual a realização de visitas periódicas às instalações das Recuperandas, reunindo-se com os representantes legais, gestores e consultores das empresas, visando a verificação de suas atividades *in loco*. Desta forma, age com toda a cautela e prudência para cumprir suas atribuições de fiscalização das atividades do devedor, previstas no art. 22, II, da Lei 11.101/2005.

## 2. ACOMPANHAMENTO PROCESSUAL

As empresas ajuizaram seu pedido de recuperação judicial no dia 04/04/2017 e seu processamento foi deferido em data de 11/04/2017, pela decisão de mov. mov. 13.1. Após o deferimento, iniciou-se o cumprimento dos diversos comandos emanados pela decisão, sendo os principais:

- Manifestação Recuperandas – Juntada de DRE referente ao mês 12/2018 (mov. 1600);
- Decisão – Deferimento da data de 15/03/2019 para a realização da Continuidade da Assembleia Geral de Credores, instalada em 31/08/2018 (mov. 1603);
- Manifestação Israel de Jesus Alcantara – Requerimento de habilitação de seu crédito trabalhista na Recuperação Judicial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), advindo de Certidão de Habilitação de Crédito emitida pela 5ª Vara do Trabalho na Reclamatória Trabalhista autuada sob o nº 0001509-02.2017.5.09.0872 (mov. 1610);



- Expedição de Edital de intimação de continuidade da Assembleia Geral dos Credores, terceiros e interessados, de Rodoguindaste Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda EIRELI (CNPJ: 08.377.667/0001-10) e de Rodomunk Indústria Comércio e Reforma de Máquinas LTDA (CNPJ: 04.335.764/0001-99) (mov. 1614);
- Certidão de envio do edital ao Diário de Justiça Eletrônico para publicação no dia 25/02/2019 (mov. 1615);
- Manifestação Fazenda Pública do Município de Maringá – Requerimento de intimação das empresas Recuperandas para que regularizem seus débitos fiscais perante o fisco municipal (mov. 1622);
- Publicação do Edital de intimação de continuidade da Assembleia Geral dos Credores, no Diário de Justiça Eletrônico nº 2444, em 26/02/2019 (veiculado em 25/02/2019) (mov. 1628);
- Manifestação Caixa Econômica Federal – Requerimento de inclusão de débito no importe de R\$ 32.653,67 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente de contribuição não recolhidas de FGTS, na classe de créditos trabalhistas, considerando que tal crédito goza de privilégio, equiparando-se à créditos trabalhistas (mov. 1631.1)

Além dos autos de recuperação judicial, tramitam ou tramitaram neste juízo ou instâncias superiores, contra as Recuperandas, outras ações relacionadas, sendo:

- Processo 0011640-98.2018.8.16.0017 – Impugnação de Crédito - Benafer S.A. Comércio E Indústria – SUSPENSO;
- Processo 0013928-19.2018.8.16.0017 - Habilitação de Crédito – João Paulo da Silva – ATIVO;
- Processo 0014048-62.2018.8.16.0017 - Impugnação de Crédito – Sindicato dos Trabalhadores nas Indústrias Metalúrgicas e Material Elétrico de Maringá – ATIVO
- Processo 0016704-89.2018.8.16.0017 – Habilitação de Crédito - André Ponzio de Primo – ATIVO;
- Processo 0016895-37.2018.8.16.0017 - Cumprimento de sentença – Jorgelino Maizete – ATIVO;
- Processo 0018811-09.2018.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Danilo Costa Mendes e outros – ATIVO;



- Processo 0020692-21.2018.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Vagner Aparecido De Oliveira – ATIVO;
- Processo 0022205-24.2018.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Habilitação de Crédito – Marceluz de Queiroz ME – ATIVO;
- Processo 0027441-54.2018.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Valmir da Silva Martins – ATIVO;
- Processo 0029478-54.2018.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Bradesco Saúde S.A. – ATIVO;
- Processo 0000418-02.2019.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Luís Cláudio Bezerra – ATIVO;
- Processo 0000948-06.2019.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Raphael Igor Soares Santana – ATIVO;
- Processo 0002029-87.2019.8.16.0017 – Habilitação de Crédito – Wallinson Moraes Silva – ATIVO;
- Processo 0034500-47.2018.8.16.0000 – Agravo de Instrumento – Itaú Unibanco S/A – ATIVO;
- Processo 0040306-97.2017.8.16.0000 – Agravo de Instrumento - Banco Bradesco S/A – ATIVO;
- Processo 0040306-97.2017.8.16.0000 – Recurso Especial Cível - Banco Bradesco S/A – ATIVO;
- Processo 0040306-97.2017.8.16.0000 – Agravo de Recurso Especial – Banco Bradesco S/A – ATIVO

Salienta-se que a Habilitação de Crédito proposta por Jorgelino Maizette fora julgada parcialmente procedente, determinando a inclusão do crédito do Autor no Quadro Geral de Credores na Classe I – Créditos Derivados da Legislação do Trabalho, devendo-se expurgar a correção monetária após a data do pedido de Recuperação Judicial, e ser considerado o valor singelo da condenação principal, descontado o valor do INSS do empregado. No mesmo sentido, na Habilitação de Crédito proposta por Vagner Aparecido de Olivera, fora julgada parcialmente procedente, determinando-se a inclusão do crédito do Autor no importe de R\$ 50.441,64 (cinquenta mil, quatrocentos e quarenta e um reais e sessenta e quatro centavos), no Quadro Geral de Credores na Classe I – Créditos Derivados da Legislação do Trabalho. Não obstante, nos Autos de Habilitação de Crédito proposta por Luís Cláudio Berraza, houve o requerimento do Autor da concessão dos benefícios da gratuidade judiciária, momento em que o MM. Magistrado indeferiu tal pedido, condenando o mesmo ao pagamento de multa por ato atentatório a dignidade da justiça, fixado em 20% do valor da causa, nos moldes do art. 77, §2º do CPC, considerando que em buscas via sistema BACENJUD fora localizado a importância de R\$ 12.841,52 (doze mil oitocentos e quarenta e um reais e cinquenta e dois centavos) em conta bancária do mesmo.



### 3. ATIVIDADES DAS RECUPERANDAS

---

#### Sobre as Recuperandas

A Recuperanda “Rodomunk” iniciou suas atividades em 2001, sendo atualmente considerada referência em tecnologia e segurança, na industrialização, comercialização e reforma de máquinas, equipamentos hidráulicos em geral, bem como na fabricação de implementos rodoviários. Informa que possui diversos aspectos positivos de seus produtos e certificados técnicos importantes, demonstrando um comprometimento com as normas técnicas de produção, qualidade, tecnologia e meio ambiente. Afirma ainda que a comercialização de seus produtos alcança não só o território brasileiro, como também o exterior (países da América do Sul e da África), apresentando seus principais clientes. Já a requerente “Rodoguindaste” foi fundada no ano de 2006, a fim de atender especificamente clientes de pequeno porte que desejavam equipamentos customizados (em pequena quantidade e com configuração fora do padrão), contudo, mantendo o mesmo grau de qualidade e seguindo os princípios éticos, sociais e ambientais. O grupo mantém ao todo cerca de 35 colaboradores diretos.

#### Razões da crise econômico-financeira

As Recuperandas afirmam que sofreram com os impactos advindos do ambiente econômico instável que o mercado vivenciou sobretudo nos últimos 03 (três) anos, havendo declínio de faturamento. A principal causa da crise financeira são as dificuldades geradas pelo cenário político-econômico-institucional brasileiro, que impactou diretamente na queda brusca das vendas nos últimos anos, obrigando as Requerentes realizarem operações financeiras junto às instituições financeiras, a fim de fomentar sua operação, bem como submetendo-as aos elevados encargos financeiros impostos, o que gradativamente foi corroendo ainda mais sua vitalidade financeira. Coligado a tais fatores (desaquecimento do mercado e aumento nas taxas de juros), as Requerentes ainda experimentaram um alto índice de inadimplência em relação as vendas realizadas, culminando num agravamento ainda maior de sua crise financeira.

#### **PRINCIPAIS FORNECEDORES**

Os principais fornecedores das Recuperandas no período foram:

- 1) Aços Favorit Distribuidora LTDA;
- 2) Marvitubos Tubos e Peças;



- 3) Aço Tubo Industria e Comércio;
- 4) Sauer Danfoss Hidraulicas;
- 5) Osper Industria de Peças;
- 6) Air Liquid Brasil LTDA;
- 7) Ipiranga Produtos de Petróleo;
- 8) Agel Aneis e Gaxetas;
- 9) Aba Industria Metalúrgica;
- 10) Metalquip Industria

#### **PRINCIPAIS CLIENTES**

Os principais clientes das Recuperandas no período foram:

- 1) IG Transmissão e Distribuição de Energia;
- 2) Nelson Dimas Mesquita;
- 3) Trena Artefatos de Cimento;
- 4) André Marcos Alves de Campos;
- 5) Indapav Artefatos de Cimento;
- 6) Silva & Santos Artefatos de Cimento Ltda – ME;
- 7) Thara Transportes Ltda ME;
- 8) R.A. Gomes & Gomes Ltda;
- 9) Sodias Serviços de Munck e Reboques LTDA;
- 10) Wiecheteck Engenharia Elétrica.

#### **MEDIDAS IMEDIATAS ADOTADAS PARA A SUPERÇÃO DA CRISE**

##### **Medidas adotadas:**

As principais medidas imediatas adotadas para a superação da crise informadas pelas Recuperandas consistem em ações de reestruturação organizacional, sendo:

- Contratação de uma empresa de consultoria externa;
- Contratação de serviços de um economista;



- Revisão de processos para redução de custos;
- Desenvolvimento de relacionamento com novas instituições de crédito;
- Reorganização estrutural das empresas;
- Desenvolvimento de novas tecnologias para produtos;
- Redefinição de prioridades estratégicas baseadas no plano de recuperação;
- Estudo de viabilidade para implantação de sistema de gestão integrado;
- Reorganização física e operacional do almoxarifado da empresa;
- Promoção de vendas para compensar um pedido cancelado de 13 máquinas.

**Principais dificuldades enfrentadas:**

- Bloqueio de contas e dificuldade de movimentação financeira nas contas das Recuperandas;
- Aumento de desembolso nas operação das empresas devido a necessidade de compras à vista;
- Necessidade de reprogramação de entrega de produtos, devido à crise creditória.
- Operações de crédito usuais do setor estão bloqueadas para empresa pelos bancos (cartão BNDES);
- Veículos da empresa estão com restrição de circulação, não podendo ser utilizados e gerando custos adicionais;
- Dificuldade de realizar vendas para empresas de grande porte e parcerias com novas instituições de crédito devido ao elevado número de protestos apontados no cadastro das empresas (ocorridos antes da RJ);
- Suspeita de nova greve de caminhoneiros obrigando a empresa aumentar estoques para evitar desabastecimento, prejudicando o caixa;
- Cancelamento de pedido de 13 equipamentos, ocasionou no prejuízo do cronograma de fabricação, caixa e organização da empresa.

Salienta-se que as informações operacionais foram obtidas através de contato da Administradora Judicial com representantes das Recuperandas durante inspeções realizadas às suas instalações, por telefone e via e-mail. Nas visitas realizadas no período foi possível constatar *in loco* que as Recuperandas vêm realizando suas atividades normalmente, inclusive nos setores produtivos das empresas.



Verificou-se a existência de estoques de matérias-primas e materiais utilizados na produção, bem como um fluxo de produção, contudo, as Recuperandas informaram a dificuldade em abastecer seus estoques em função da crise creditória, principalmente pelo fato das compras estarem ocorrendo em maior parte na modalidade “à vista”.

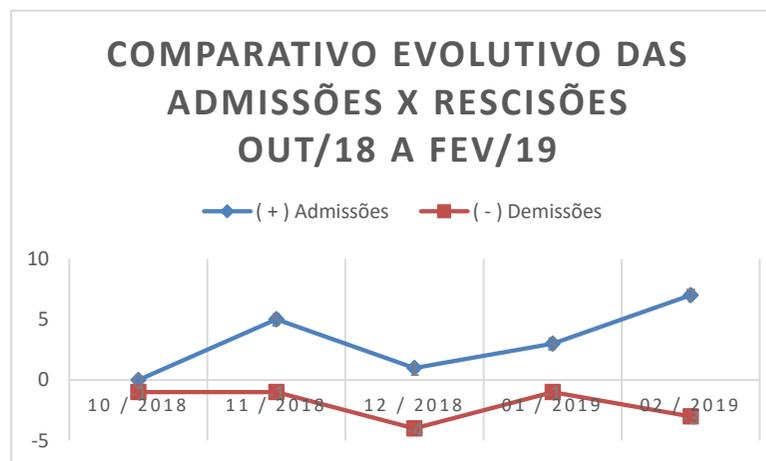


#### 4. QUADRO DE FUNCIONÁRIOS

FUNCIONÁRIOS	01/2019	02/2019
Quantidade Inicial	46	48
( + ) Admissões	3	7
( - ) Demissões	1	3
Total de Funcionários	48	52
<b>Varição</b>		<b>8,33%</b>

Fonte: RODOMUNK e RODOGUINDASTE – Fevereiro de 2019.

As Recuperandas apresentaram a posição do quadro de funcionários referente ao mês de fevereiro de 2019, apresentando aumento de **8,33%** no seu quadro funcional, conforme apresentado no gráfico seguinte:



## 5. BALANÇO PATRIMONIAL

Apresenta-se a posição patrimonial das Recuperandas em fevereiro/2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

GRUPO PATRIMONIAL (valores em R\$)	jan-19	fev-19	Variação	Ref.:
<b>ATIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Disponível	125.711,31	88.699,00	-29,44%	<i>a</i>
Clientes	10.361.647,28	11.174.786,89	7,85%	
Outros Créditos	7.316.141,36	6.802.361,46	-7,02%	
Estoques	242.203,64	370.106,83	52,81%	<i>b</i>
	<b>18.045.703,59</b>	<b>18.435.954,18</b>	<b>2,55%</b>	
<b>Despesas Pagas Antecipadamente</b>				
Despesas de Meses Seguintes	0,00	70.000,00	100,00%	<i>c</i>
	<b>0,00</b>	<b>70.000,00</b>	<b>-100,00%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Realizável a Longo Prazo	746,11	746,11	0,00%	
Imobilizado	3.764.647,88	3.780.647,88	0,43%	
Intangível	2.730,00	2.730,00	0,00%	
	<b>3.768.123,99</b>	<b>3.784.123,99</b>	<b>0,42%</b>	
<b>Compensatório</b>				
Bens em Comodato	0,00	0,00	-100,00%	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>-100,00%</b>	
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>21.813.827,58</b>	<b>22.290.078,17</b>	<b>2,18%</b>	



<b>GRUPO PATRIMONIAL</b> <i>(valores em R\$)</i>	<b>jan-19</b>	<b>fev-19</b>	<b>Variação</b>	<b>Ref.:</b>
<b>PASSIVO</b>				
<b>Circulante</b>				
Instituições Financeiras	10.534.970,13	10.674.939,74	1,33%	
Empréstimos Particulares	5.811.798,79	5.711.901,55	-1,72%	
Fornecedores	4.412.949,79	4.472.646,27	1,35%	
Obrigações Tributárias	2.331.906,87	2.341.261,78	0,40%	
Obrigações Trabalhistas e Previdenciárias	1.972.867,37	1.983.925,89	0,56%	
Outras Obrigações	6.511.339,39	6.570.987,30	0,92%	
Dividendos, Participações, Juros S/Capital Próprio	0,00	0,00	0,00%	
Recuperação Judicial	0,00	0,00	0,00%	
	<b>31.575.832,34</b>	<b>31.755.662,53</b>	<b>0,57%</b>	
<b>Não Circulante</b>				
Obrigações a Longo Prazo	342.041,01	361.060,26	5,56%	
	<b>342.041,01</b>	<b>361.060,26</b>	<b>5,56%</b>	
<b>Patrimônio Líquido</b>				
Capital Social	180.000,00	180.000,00	0,00%	
Reservas de Lucros	0,00	0,00	0,00%	
Lucros ou Prejuízos Acumulados	-10.284.045,77	-10.006.644,62	-2,70%	
	<b>-10.104.045,77</b>	<b>-9.826.644,62</b>	<b>-2,75%</b>	
<b>Compensatório</b>				
Bens em Comodato	0,00	0,00	0,00%	
	<b>0,00</b>	<b>0,00</b>	<b>0,00%</b>	
<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>21.813.827,58</b>	<b>22.290.078,17</b>	<b>2,18%</b>	



## 6. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO PERÍODO

A Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), foi elaborada com base no balancete mensal fornecido pelas Recuperandas, para o mês de fevereiro de 2019. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO	jan/19	fev/19	Variação	Ref.
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	1.568.420,05	1.119.689,71	-28,61%	
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	-72.957,36	-63.659,93	-12,74%	
CANCELAMENTOS E DEVOLUÇÕES	0,00	-1.200,00	100,00%	
IMPOSTOS INCIDENTES SOBRE VENDAS	-72.957,36	-62.459,93	-14,39%	
(=) RECEITA OPERACIONAL LIQUIDA	1.495.462,69	1.056.029,78	-29,38%	
(-) CUSTO DOS PRODUTOS/MERCADORIAS/SERVICOS	-605.198,62	-547.274,23	-9,57%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO BRUTO	890.264,07	508.755,55	-42,85%	
(+/-) DESPESAS OPERACIONAIS	-230.433,13	-231.354,40	0,40%	
DE VENDAS	-28.421,49	-27.844,99	-2,03%	
ADMINISTRATIVAS	-159.077,68	-167.912,03	5,55%	
DESPESAS COM VEÍCULOS	0,00	0,00	0,00%	
DESPESAS FINANCEIRAS	-33.888,56	-18.804,63	-44,51%	d
DESPESAS TRIBUTARIAS	-9.045,40	-16.792,75	85,65%	e
(-) RECEITAS FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO OPERACIONAL LIQUIDO	659.830,94	277.401,15	-57,96%	
OUTROS RESULTADOS OPERACIONAIS	0,00	0,00	0,00%	
RESULTADO ANTES DA CS E IR	659.830,94	277.401,15	-57,96%	
PROVISÃO PARA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL	0,00	0,00	0,00%	
PROVISÃO PARA IMPOSTO DE RENDA	0,00	0,00	0,00%	
(=) LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	659.830,94	277.401,15	-57,96%	



**Notas:**

- a)** As Recuperandas apresentaram redução no grupo de **Disponível** na ordem de **29,44%** no mês de fevereiro, reflexo principalmente da redução dos saldos de *Depósitos Bancários* que no mês apresentou redução de aproximadamente **36%** se comparado ao mês de janeiro/2019;
- b)** As Recuperandas apresentaram aumento no grupo de **Estoques** na ordem de **53%** no mês de fevereiro, apresentando um saldo em estoque de **R\$ 370 mil** contra **R\$ 242 mil** no mês anterior.
- c)** As Recuperandas apresentaram aumento no **Despesas Pagas Antecipadamente** na ordem de **100%** no mês de fevereiro em decorrência ao provisionamento anual do **Aluguel a Pagar** que fevereiro/2019 foi de **R\$ 70 mil**, valor que é amortizado mensalmente através do reconhecimento da despesa do período.
- d)** Verifica-se uma redução de aproximadamente no mês atual de aproximadamente **45%** no grupo de **Despesas Financeiras** quando comparado com o mês anterior, em decorrência da redução do pagamento de *Encargos sobre Empréstimos e Financiamentos (51,60%)* e de *Juros e Multas (38,67)* que apresentaram um saldo de **R\$ 11,6 mil** e **R\$ 3,6 mil** contra **R\$ 24 mil** e **R\$ 5,9 mil** respectivamente.
- e)** Da mesma forma, as Recuperandas apresentam redução no grupo de **Despesas Tributárias** na ordem de **86%** em relação ao mês anterior, reflexo da redução do pagamento de despesas com *ICMS s/Outras* que no mês foi reduzida em torno de **544%** e de despesas com *IPVA, Licenciamento e Seguros* que no mês sofreu uma redução de **100%**.



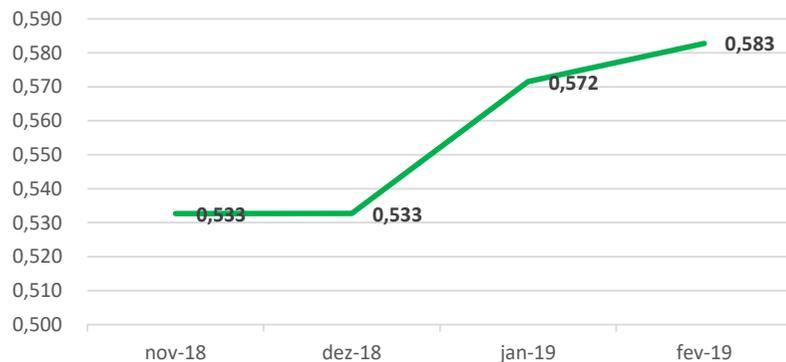
## 7. ÍNDICES FINANCEIROS

Apresentamos os índices obtidos com base nos demonstrativos contábeis apresentados pelo escritório responsável pela contabilidade das Recuperandas. Destacam-se, a seguir, as principais variações ocorridas no período:

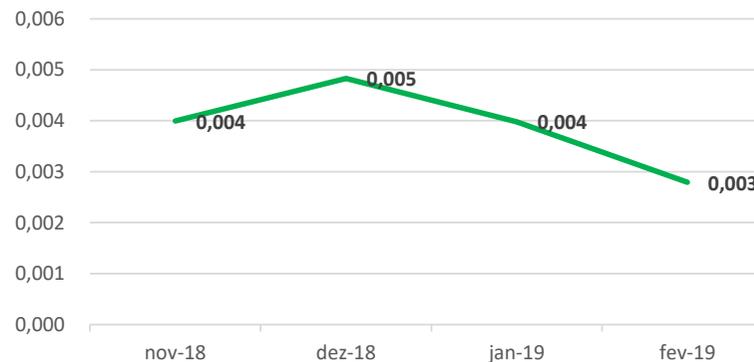
Índices de Liquidez					
INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-19	Índice	fev-19	Índice
Liquidez Corrente	Ativo Circulante	18.045.703,59	0,572	18.505.954,18	0,583
	Passivo Circulante	31.575.832,34		31.755.662,53	
Liquidez Imediata	Ativo Disponível	125.711,31	0,004	88.699,00	0,003
	Passivo Circulante	31.575.832,34		31.755.662,53	
Liquidez Geral	Ativo Circulante + Não Circulante	21.813.827,58	0,683	22.290.078,17	0,694
	Passivo Circulante + Não Circulante	31.917.873,35		32.116.722,79	



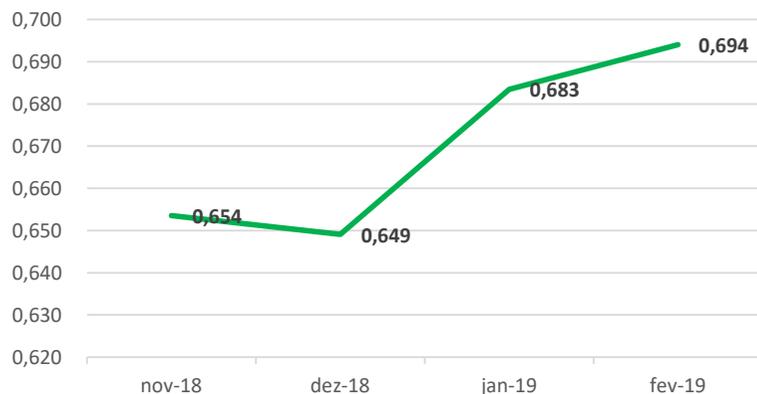
### Liquidez Corrente



### Liquidez Imediata



### Liquidez Geral



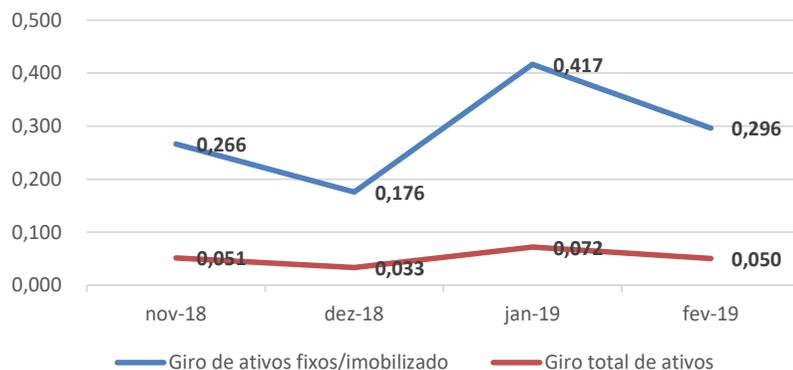
Em fevereiro/2019 as Recuperandas apresentaram elevação nos índices de **Liquidez Corrente (2%)** e **Liquidez Geral (1,6)** com redução no índice de **Liquidez Imediata (29,8%)** quando comparado com o mês anterior.



### Índice de gestão de ativo

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-19	Índice	fev-19	Índice
Índice de giro de ativos fixos/imobilizado	Receitas	1.568.420,05	0,417	1.119.689,71	0,296
	Ativo Imobilizado	3.764.647,88		3.780.647,88	
Índice de giro total de ativos	Receitas	1.568.420,05	0,072	1.119.689,71	0,050
	Ativo	21.813.827,58		22.290.078,17	

Índice Gestão de Ativos



As Recuperandas apresentaram redução nos índices de **Giro de Ativos Fixos e Índice de Giro Total de Ativos** na ordem de **29%** e **30%** respectivamente em comparação com o mês anterior.



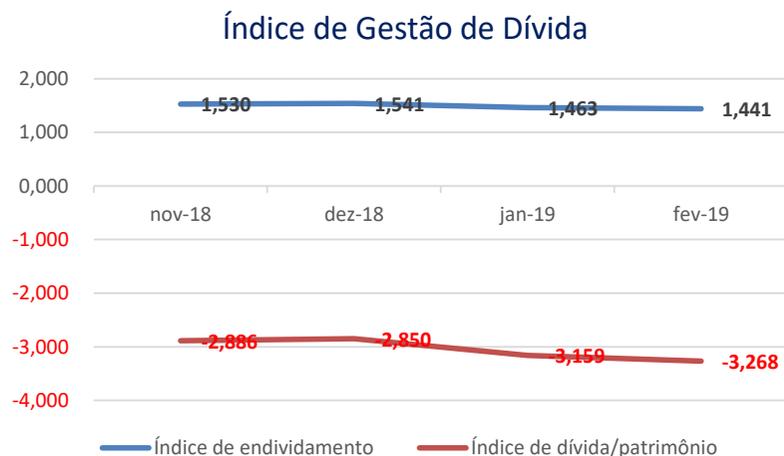
### Índice de gestão de dívida

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-19	Índice	fev-19	Índice
Índice de endividamento	Passivo Circulante + ELP	31.917.873,35	1,463	32.116.722,79	1,441
	Ativo	21.813.827,58		22.290.078,17	
Índice de dívida/patrimônio	Passivo Circulante + ELP	31.917.873,35	-3,159	32.116.722,79	-3,268
	Patrimônio Líquido	-10.104.045,77		-9.826.644,62	

Nos últimos meses as Recuperandas apresentaram índices de Gestão da Dívida com resultados ruins, contudo peculiares a situação de empresas em RJ.

Verifica-se uma piora nos índices de **Endividamento** ao longo do tempo e, quando comparado os meses de janeiro/2019 e fevereiro/2019, verifica-se uma redução **(1,5%)** se comparado ao mês anterior.

O índice de **Dívida/Patrimônio**, apresentou no período aumento de **3,5%**, demonstrando aumento do passivo das Recuperandas em relação ao seu Patrimônio Líquido.

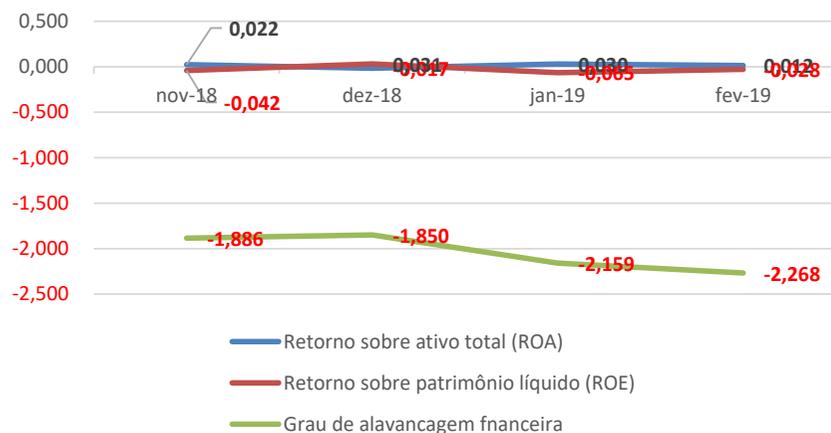


**Índice de lucratividade e rentabilidade**

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	jan-19	Índice	fev-19	Índice
Margem de lucro líquido	Lucro Líquido	659.830,94	0,421	277.401,15	0,248
	Receita de Vendas	1.568.420,05		1.119.689,71	
Margem de lucro operacional	Lucro Operacional	659.830,94	0,421	277.401,15	0,248
	Receita de Vendas	1.568.420,05		1.119.689,71	
Margem de lucro bruto	Lucro Bruto	890.264,07	0,595	508.755,55	0,482
	Receita Operacional Líquida	1.495.462,69		1.056.029,78	
Índice de receita operacional/total de ativos	Lucro Operacional	659.830,94	0,030	277.401,15	0,012
	Ativo	21.813.827,58		22.290.078,17	
Retorno sobre ativo total (ROA)	Lucro Líquido	659.830,94	0,030	277.401,15	0,012
	Ativo	21.813.827,58		22.290.078,17	
Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)	Lucro Líquido	659.830,94	-0,065	277.401,15	-0,028
	Patrimônio Líquido	-10.104.045,77		-9.826.644,62	
Grau de alavancagem financeira	ROE	-0,065	-2,159	-0,028	-2,268
	ROA	0,030		0,012	



### Índice de Lucratividade e Rentabilidade



Avaliando os índices de lucratividade e rentabilidade das Recuperandas, verificamos que a exemplo dos meses anteriores, em fevereiro/2019 os resultados apresentados não são bons, demonstrando resultados negativos para praticamente todos os índices.

Quanto ao índice de Retorno sobre o PL (ROE), ressalta-se que este se apresenta positivo em alguns meses devido ao PL das Recuperandas estar negativo.

Com base neste resultado, é salutar mencionar a necessidade de as Recuperandas buscarem a melhora dos seus resultados com vistas ao cumprimento do planejamento de RJ inicial dentro dos prazos estipulados.



## 8. CRONOGRAMA PROCESSUAL

Segue o resumo dos principais movimentos ocorridos no processo de Recuperação Judicial no período:

01/02/2019 – Mov. 1600 – Manifestação Recuperandas – Juntada de DRE referente ao mês 12/2018;

04/02/2019 – Mov. 1601 – Manifestação Administradora Judicial – Deliberação da data para continuidade da Assembleia Geral de Credores, instalada em 31/08/2018, e suspensão por 40 (quarenta) dias em seu último ato, o dia 15/03/2019, às 14:00h, no Salão do Júri, do Fórum de Maringá. Juntada de “Edital de intimação de continuidade da Assembleia Geral dos Credores, terceiros e interessados, de Rodoguindaste Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda EIRELI (CNPJ: 08.377.667/0001-10) e de Rodomunk Indústria Comércio e Reforma de Máquinas LTDA (CNPJ: 04.335.764/0001-99)”;

05/02/2019 – Mov. 1603 – Decisão – Deferimento da data de 15/03/2019 para a realização da Continuidade da Assembleia Geral de Credores, instalada em 31/08/2018;

13/02/2019 – Mov. 1610 – Manifestação Israel de Jesus Alcantara – Requerimento de habilitação de seu crédito trabalhista na Recuperação Judicial no montante de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), advindo de Certidão de Habilitação de Crédito emitida pela 5ª Vara do Trabalho na Reclamatória Trabalhista autuada sob o nº 0001509-02.2017.5.09.0872;

14/02/2019 – Mov. 1613 – Manifestação Administradora Judicial – Expressa sua anuência quanto ao cálculo do crédito apresentado pelo credor Edenilson Pires, informando que promoverá sua inclusão no Quadro Geral de Credores das Recuperandas. Juntada do 19º e 20º Relatório Mensal de Atividade – RMA, referente aos meses, respectivamente, 10/2018 e 11/2019;

14/02/2019 – Mov. 1614 – Expedição de Edital de intimação de continuidade da Assembleia Geral dos Credores, terceiros e interessados, de Rodoguindaste Indústria, Comércio e Reforma de Máquinas Ltda EIRELI (CNPJ: 08.377.667/0001-10) e de Rodomunk Indústria Comércio e Reforma de Máquinas LTDA (CNPJ: 04.335.764/0001-99);

14/02/2019 – Mov. 1615 – Certidão de envio do edital ao Diário de Justiça Eletrônico para publicação no dia 25/02/2019;

19/02/2019 – Mov. 1622 – Manifestação Fazenda Pública do Município de Maringá – Requerimento de intimação das empresas Recuperandas para que regularizem seus débitos fiscais perante o fisco municipal;



26/02/2019 – Mov. 1628 – Publicação do Edital de intimação de continuidade da Assembleia Geral dos Credores, no Diário de Justiça Eletrônico nº 2444, em 26/02/2019 (veiculado em 25/02/2019);

28/02/2019 – Mov. 1631.1 – Manifestação Caixa Econômica Federal – Requerimento de inclusão de débito no importe de R\$ 32.653,67 (trinta e dois mil, seiscentos e cinquenta e três reais e sessenta e sete centavos), referente de contribuição não recolhidas de FGTS, na classe de créditos trabalhistas, considerando que tal crédito goza de privilégio, equiparando-se à créditos trabalhistas.

**Fonte: Processo nº 0007530-90.2017.8.16.0017**

Apresenta-se a seguir, as próximas providências e eventos futuros no processo de Recuperação Judicial:

- Realização da Continuidade da Assembleia Geral de Credores, instalada em 31/08/2018, no dia 15/03/2019.

Sendo o que se cumpria reportar, apresenta-se este relatório das atividades do devedor.

Por fim, esta administradora judicial permanece à disposição para o esclarecimento de eventuais dúvidas remanescentes.

Maringá/PR, 10 de março de 2019.

**M. MARQUES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**

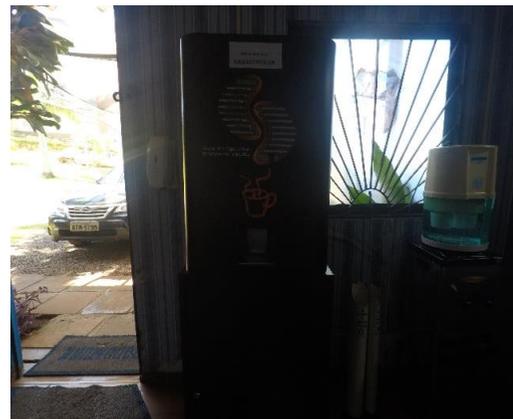
ADMINISTRADORA JUDICIAL

Profissional Responsável: **MARCIO ROBERTO MARQUES**

OAB/PR - nº 65.066



### ANEXO I – FOTOS DA INSPEÇÃO FÍSICA







## ANEXO II – ÍNDICES FINANCEIROS

INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Liquidez Corrente</b>	Ativo Circulante	Como podemos notar através da fórmula, seu cálculo é feito a partir dos direitos de curto prazo da empresa, como caixa, estoques, contas a receber e as dívidas de curto prazo, como empréstimos e financiamentos. Se o resultado do índice de liquidez corrente for > 1, significa que a empresa possui meios de honrar com suas obrigações de curto prazo, demonstrando uma folga no disponível. Se o resultado for = 1, significa que os direitos e obrigações de curto prazo são iguais. Já se o resultado for < 1, a empresa poderá apresentar problemas, pois suas disponibilidades são insuficientes para honrar com suas obrigações de curto prazo.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez corrente é o melhor indicador de solvência de curto prazo, pois revela a proteção dos credores em curto prazo por ativos, onde há uma expectativa que estes possam ser convertidos em dinheiro rapidamente.		
<b>Liquidez Imediata</b>	Ativo Disponível	Como podemos notar através da fórmula, o índice de liquidez imediata exclui os estoques e contas a receber, tornando-se um índice de solvência de curtíssimo prazo da empresa. Sua interpretação é a mesma das anteriores, onde um índice acima de 1 é bom e abaixo de 1 é ruim.
	Passivo Circulante	
O índice de liquidez imediata é uma variação dos índices anteriores, porém, considera-se somente o quanto a empresa tem de dinheiro no curtíssimo prazo, como caixa, saldos bancários e aplicações financeiras com liquidez imediata, como CDBs sem carência e fundos de investimentos com resgate de cotas de D+0.		
<b>Liquidez Geral</b>	Ativo Circulante + Não Circulante	Ele indica que a cada R\$ 1 que a empresa tem de dívida, o quanto ela possui de direitos e haveres no ativo circulante e no realizável a longo prazo.
	Passivo Circulante + Não Circulante	
O índice de liquidez geral é um indicador de solvência tanto de curto prazo quanto de longo prazo.		

Índices de Liquidez



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de giro de ativos fixos/imobilizado</b>	Receitas	O índice de giro do ativo imobilizado indica quanto à empresa vendeu para cada R\$ 1,00 de investimento total. Quanto maior seu valor melhor, pois indica que a empresa é eficiente em usar seus ativos permanentes para gerar receita.
	Ativo Imobilizado	
O índice de giro de ativos imobilizados mede a eficiência da empresa em relação ao uso de seu imobilizado. Ela indica como a empresa está usando seus ativos fixos, isto é, suas máquinas e equipamentos.		
<b>Índice de giro total de ativos</b>	Receitas	Quanto maior for esse índice, melhor, pois indicará que a empresa utiliza bem o total de seus ativos, trazendo maior retorno sobre o capital investido. Em outras palavras, se a empresa apresentar um índice alto, ou maior do que a média do setor significará que ela gerou um volume suficiente de negócios, dado seu investimento total em ativos. Este é um índice muito importante, uma vez que indica se as operações, e conseqüentemente as receitas, foram ou não financeiramente eficientes. Caso a companhia apresente um índice baixo, ela terá que aumentar suas vendas e vender alguns ativos.
	Ativo	
O índice de giro do total de ativos mede a eficiência com a qual a empresa utiliza todos seus ativos para gerar receitas. Ele indica o faturamento da empresa em comparação com o crescimento do ativo.		

Índice de Gestão de Ativo



INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de endividamento</b>	Passivo Circulante + ELP	O resultado da conta acima indicará quantos % de capital de terceiros a empresa possui. Quanto maior seu valor, maior a participação de capital de terceiros no financiamento das operações corporativas. Logo, os credores preferem índices de endividamento baixos, pois quanto menor for, maior será a proteção contra prejuízos em caso de falência da companhia.
	Ativo	
O índice de endividamento, também chamado de índice de endividamento total, é a relação entre o total de ativos e o total de passivos. Descrito em porcentagem, ele mede o percentual de fundos gerados pelos passivos circulantes e dívidas de longo prazo.		
<b>Índice de dívida/patrimônio</b>	Passivo Circulante + ELP	Quanto maior o índice, pior. Quanto mais alto ele for, maior será a participação de capital de terceiros na empresa, e, conseqüentemente, maior será a dívida da empresa.
	Patrimônio Líquido	
O índice de dívida/patrimônio informa quanto de patrimônio líquido a empresa tem para cada R\$ 1 de dívida. Esse índice tem a mesma finalidade que o índice de endividamento, porém, mostrado em moeda e não em percentual.		

Índice de Gestão de Dívida



	INDICADORES FINANCEIROS	FÓRMULA	INTERPRETAÇÃO
<b>Índice de Lratividade e Rentabilidade</b>	<b>Margem de lucro líquido</b>	Lucro Líquido	A margem líquida indica o percentual de ganho da companhia sobre suas vendas, após a dedução de todas as despesas, inclusive despesas com juros e imposto de renda. Por exemplo, a margem de lucro líquido de uma empresa pode ser de 9%. Mas para sabermos se essa margem está boa ou não, temos que comparar com outras empresas do mesmo ramo. Se esse valor for maior, temos uma empresa com vantagem competitiva perante seus concorrentes. Entretanto, se estiver abaixo, a empresa pode estar operando com ineficiência ou ter altas despesas com juros.
		Receita de Vendas	
	A margem de lucro líquido, também chamado de margem de lucro sobre as vendas ou simplesmente margem líquida mede o percentual de lucro líquido que a empresa conseguiu obter em relação ao seu faturamento. Ela é demonstrada em percentual.		
	<b>Margem de lucro operacional</b>	Lucro Operacional	Esse índice demonstra o ganho da empresa com suas operações, desconsiderando as despesas financeiras e impostos, sendo possível identificar se o problema da margem líquida está realmente ou não nas operações da companhia.
Receita de Vendas			
A margem de lucro operacional identifica o desempenho das operações de uma empresa antes do impacto das despesas com juros e imposto de renda, isto é, ela mede a eficiência operacional da companhia, identificando o quanto das receitas líquidas vieram das vendas e serviços de suas atividades operacionais.			
<b>Margem de lucro bruto</b>	Lucro Bruto	A margem de lucro bruto indica o quanto a empresa está ganhando como resultado direto de suas atividades operacionais. Quanto maior for a margem bruta, maior será a rentabilidade das vendas.	
	Receita Operacional Líquida		
A margem de lucro bruto identifica a rentabilidade das vendas, após a dedução das despesas sobre vendas, como impostos sobre vendas, devoluções, abatimentos, custo dos produtos vendidos, entre outros.			



<b>Índice de receita operacional/total de ativos</b>	Lucro Operacional	
	Ativo	
O índice de receita operacional mostra a capacidade de geração de receita operacional dos ativos de uma companhia antes dos impostos e alavancagem.		
<b>Retorno sobre ativo total (ROA)</b>	Lucro Líquido	Quanto maior for o rendimento da empresa sobre o total dos ativos, melhor, e quanto mais capitalizada a empresa for, menor será o ROA. Se uma empresa apresentar um baixo índice de retorno sobre o ativo total, sua capacidade de geração de receita operacional será insuficiente, ou ela está pagando altas despesas com juros. Para uma melhor interpretação do ROA, será necessário comparar com períodos passados, a fim de ver a evolução da empresa ao longo do tempo. Além disso, comparar o ROA com outras empresas do setor é fundamental a fim de descobrir se essa empresa apresenta uma vantagem competitiva perante seus concorrentes.
	Ativo	
O retorno sobre o ativo total (em inglês, Return on Asset – ROA) também conhecido como retorno sobre o investimento, mede o retorno sobre o ativo total depois de juros e impostos. Este índice é considerado um dos mais importantes, pois indica a lucratividade da empresa em relação aos investimentos totais, representados pelo ativo total médio.		
<b>Retorno sobre patrimônio líquido (ROE)</b>	Lucro Líquido	O ROE também é considerado um índice muito importante, pois ele mede a capacidade de uma empresa de agregar valor a ela mesma utilizando recursos próprios, fazendo com que ela cresça usando somente aquilo que ela já tem. Assim como o ROA, é importante verificar a evolução do índice ao longo do tempo, além de comparar com o índice de outras empresas.
	Patrimônio Líquido	
O retorno sobre o patrimônio líquido (em inglês, Return n Equity – ROE), indica quanto de prêmio os acionistas e proprietários estão obtendo em relação aos seus investimentos na empresa, isto é, o patrimônio líquido.		
<b>Grau de alavancagem financeira</b>	ROE	Se o resultado for igual a 1, a alavancagem será zero, isto é, não há capital de terceiros na companhia, indicando um risco financeiro baixo. Se o resultado for maior do que 1, a alavancagem financeira será considerada boa, pois o retorno do ativo total será maior do que a remuneração paga ao capital de terceiros. Se o resultado for menor do que 1, a situação da empresa poderá ser ruim, indicando riscos financeiros e muita participação de capital de terceiros na companhia.
	ROA	
O grau de alavancagem financeira (GAF) é um importante indicador do grau de risco do qual a empresa está submetida, isto é, se há presença de capital de terceiros de longo prazo na estrutura de capital, identificando se a empresa está alavancada ou não.		

